



Comprovante de Publicação

Nº: 9792

Data/Hora Veiculação: 21/03/2012 17:11

Ato: **TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO 028/2012 - PROCESSO 10593/2011**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO RURAL PRÉ MOLDADO**

Tipo: **Termo de Retificação**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Órgão 3: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **Considerando a f. 220, onde consta o despacho do servidor municipal, o Sr. FRANCISCO AMAURI DE ARRUDA, Diretor Geral da SMFI; do Processo Licitatório n.º 10593/2011 e por tratar-se de erro material, fica retificado o Contrato de Aquisição N.º 28/2012, com relação as partes do contrato é revisto o preâmbulo: Redação atual: Através do presente instrumento particular de CONTRATO DE AQUISIÇÃO, em que figuram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Druszc, n.º 111, centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. EDVINO KAMPA este na qualidade de Ordenador de Despesa, de outro lado, a Empresa PROGRESSAO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF n.º 79.635.108/0001-00, com sede na A Rodovia do Xisto BR 476, 11822 Araucária, Paraná, através de seu representante legal, Sr(a) PAULO LAUREANO KASECKER RG n.º 3.030.348-2, CPF n.º 624.512.009-87, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente CONTRATO, que se regerá pelas Lei n.º 8.666/93 e disposições posteriores atendidas as cláusulas e condições seguintes: Para que passe a ter a seguinte redação: Através do presente instrumento particular de CONTRATO DE AQUISIÇÃO, em que figuram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Druszc, n.º 111, centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. EDVINO KAMPA e pelo Secretário Municipal de Obras Publicas e Transportes, Sr. LUIZ FERNANDO GRAICHEN este na qualidade de Ordenador de Despesa, de outro lado, a Empresa PROGRESSAO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF n.º 79.635.108/0001-00, com sede na A Rodovia do Xisto BR 476, 11822 Araucária, Paraná, através de seu representante legal, Sr(a) PAULO LAUREANO KASECKER RG n.º 3.030.348-2, CPF n.º 624.512.009-87, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente CONTRATO, que se regerá pelas Lei n.º 8.666/93 e disposições posteriores atendidas as cláusulas e condições seguintes: Clausula Segunda Redação atual: CLAUSULA QUINTA DO PAGAMENTO § 4º - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: SMAG 13.01.20.605.0007.2031.4.4.90.51.0102 – FONTE 3000 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLAUSULA QUINTA DO PAGAMENTO § 4º - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: SMOP - 26.01.26.782.0006.2063.4.4.90.51 Fonte 1000**

Identificação:

906/2012

Data

Publicação :

22/03/2012

Completo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITATORIO N.º 10593/2011 Contrato de Aquisição n.º 28/2012 Cláusula Primeira Considerando a f. 220, onde consta o despacho do servidor municipal, o Sr. FRANCISCO AMAURI DE ARRUDA, Diretor Geral da SMFI; do Processo Licitatório n.º 10593/2011 e por tratar-se de erro material, fica retificado o Contrato de Aquisição N.º 28/2012, com relação as partes do contrato é revisto o preâmbulo: Redação atual: Através do presente instrumento particular de CONTRATO DE AQUISIÇÃO, em que figuram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Druszc, n.º 111, centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. EDVINO KAMPA este na qualidade de Ordenador de Despesa, de outro lado, a Empresa PROGRESSAO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF n.º 79.635.108/0001-00, com sede na A Rodovia do Xisto BR 476, 11822 Araucária, Paraná, através de seu representante legal, Sr(a) PAULO LAUREANO KASECKER RG n.º 3.030.348-2, CPF n.º 624.512.009-87, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente CONTRATO, que se regerá pelas Lei n.º 8.666/93 e disposições posteriores atendidas as cláusulas e condições seguintes: Para que passe a ter a seguinte redação: Através do presente instrumento particular de CONTRATO DE AQUISIÇÃO, em que figuram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Druszc, n.º 111, centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. EDVINO KAMPA e pelo Secretário Municipal de Obras Publicas e Transportes, Sr. LUIZ FERNANDO GRAICHEN este na qualidade de Ordenador de Despesa, de outro lado, a Empresa PROGRESSAO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF n.º 79.635.108/0001-00, com sede na A Rodovia do Xisto BR 476, 11822 Araucária, Paraná, através de seu representante legal, Sr(a) PAULO LAUREANO KASECKER RG n.º 3.030.348-2, CPF n.º 624.512.009-87, doravante denominada CONTRATADA, têm

justo e convencionado o presente CONTRATO, que se regerá pelas Lei nº 8.666/93 e disposições posteriores atendidas as cláusulas e condições seguintes: Página 1 de 3 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Clausula Segunda Redação atual: CLAUSULA QUINTA DO PAGAMENTO § 4º - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: SMAG 13.01.20.605.0007.2031.4.4.90.51.0102 ? FONTE 3000 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLAUSULA QUINTA DO PAGAMENTO § 4º - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: SMOP - 26.01.26.782.0006.2063.4.4.90.51 Fonte 1000 Cláusula terceira Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Contrato de Aquisição n.º 28/2012. Para que surta seus legais e jurídicos efeitos o presente Termo é lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e vai assinado pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas. Araucária, 06 de março de 2012. EDVINO KAMPA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Página 2 de 3 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ LUIZ FERNANDO GRAICHEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES PROGRESSAO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ/MF nº 79.635.108/0001-00 Representante legal Sr(a) PAULO LAUREANO KASECKER RG nº 3.030.348-2 CPF nº 624.512.009-87 TESTEMUNHAS: 1) _____ RG: ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2) _____ RG: Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.21 15:55:52 -0300 Página 3 de 3